Agrestina, 23 de dezembro de 2013.

Oficio GP nº. 519/2013.

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.211 de 20 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.211 de 20 de dezembro de 2013, que **Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
27/12/13 nº 581
Maria José Moreira B. Santos

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.211 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53º. Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições da Lei Municipal nº 1.183, de 27 de junho de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – AGRESTIPREV, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° 1.167 de 21 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado ao pagamento de obrigações patronais ao RPPS.

§1º. - As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º - Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no **ANEXO II.**

§3º - Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: o FUNDEB, Impostos e Transferências MDE, Recursos Próprios, Impostos e Transferências Saúde e Recursos Transferidos pelo SUS.

§4° - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei n° 1.167 de 21 de novembro de 2012.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 27/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividades:				
10.122.1001.2.001001	Gestão administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS	3.3.1.91.13	10.000,00	Impostos e Transferências Saúde
10.301.1005.2.001006	Manutenção das ações de Atenção Básica	3.3.1.91.13	40.000,00	Recursos Transferidos pelo SUS
10.302.1014.2.001014	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	3.3.1.91.13	4.000,00	Recursos Transferidos pelo SUS
10.305.1019.2.001019	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.1.91.13	1.000,00 1.000,00	Recursos Transferidos pelo SUS Impostos e Transferências Saúde

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/12/17
Mª José M. Pereira
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ÓRGÃO: 03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
08.122.0801.2.000130	Gestão Administrativa do FMAS	3.3.1.91.13	3.000,00	Recursos Próprios

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
04.122.0402.2.000019	Gestão Administrativa da Secretaria	3.3.1.91.13	60.000,00	Recursos Próprios

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
12.361.1202.2.000033	Manutenção das ações vinculadas à gestão de ensino	3.3.1.91.13	10.000,00	Impostos e Transferências-MDE

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/12/17
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 11-FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
12.361.1207.2.000070	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	3.3.1.91.13	180.000,00	FUNDEB 60%
12.361.1207.2.000071	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.1.91.13	75.000,00	FUNDEB 40%

TOTAL GERAL.....R$ 384.000,00

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/12/2013
Mª José M. Cezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA PE

ANEXO II
DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
99.999.0403.2.000028	Reserva de Contingência	3.9.9.9.9.99	381.000,00	Recursos Próprios

ÓRGÃO: 03-ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
08.244.0810.2.000136	Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS	3.3.3.90.30	3.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R$ 384.000,00

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA-PE
Recebido
Em 27/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002